

HOMOLOGAÇÃO

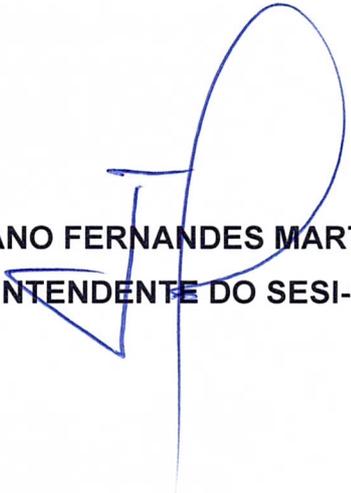
CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo para Ingresso no Ensino fundamental I (1º ano, 2º ano e 5º ano) do SESI-DR/RN para 2022 nº 001/2022, de 14 de janeiro de 2022 para preenchimento de vagas conforme constante dos autos processuais; e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todas as etapas previstas, os prazos recursais e demais exigências, cuja relação dos candidatos aprovados e classificados encontra-se disponível no sítio eletrônico: www.rn.sesi.org.br ,

**O Superintendente Regional do SESI DR/RN, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo nº 001/2022, consagrando-se como exatos e definitivos os respectivos resultados para cada vaga disponibilizada.

Natal, RN, 21 de fevereiro de 2022.


JULIANO FERNANDES MARTINS
SUPERINTENDENTE DO SESI-DR/RN